

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JUNHO/2009

1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	37555 22731	21 17	1788,33 1337,12	60286	38	1586,47	1894 2208	21 17	90,19 129,88	4102	38	107,95
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2878 1692	21 17	137,05 99,53	4570	38	120,26	51 19	21 17	2,43 1,12	70	38	1,84
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40433 24423	21 17	1925,38 1436,65	64856	38	1706,74	1945 2227	21 17	92,62 131,00	4172	38	109,79
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2571 1821	21 17	122,43 107,12	4392	38	115,58	49 50	21 17	2,33 2,94	99	38	2,61
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	376 173	21 17	17,90 10,18	549	38	14,45	209 150	21 17	9,95 8,82	359	38	9,45
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	57 63	21 17	2,71 3,71	120	38	3,16	44 36	21 17	2,10 2,12	80	38	2,11
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	433 236	21 17	20,62 13,88	669	38	17,61	253 186	21 17	12,05 10,94	439	38	11,55
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40866 24659	21 17	1946,00 1450,53	65525	38	1724,34	2198 2413	21 17	104,67 141,94	4611	38	121,16
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2911 1414	21 17	138,62 83,18	4325	38	113,82	379 406	21 17	18,05 23,88	785	38	20,66
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	47 39	21 17	2,24 2,29	86	38	2,26	33 36	21 17	1,57 2,12	69	38	1,82
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	865 659	21 17	41,19 38,76	1524	38	40,11	317 593	21 17	15,10 34,88	910	38	23,95
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3853 3324	21 17	183,48 195,53	7177	38	188,87	837 1212	21 17	39,86 71,29	2049	38	53,92
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	581 435	21 17	27,67 25,59	1016	38	26,74		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)

Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA